INDICAÇÃO Nº 051/2025

O vereador, Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

Continuidade no serviço de calçamento na Rua José Carlos de Oliveira até próximo a residência do Senhor Paulinho Bié.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessário para melhoramento do acesso para os moradores do Bairro Santa Edwiges.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2025.

Geraldo de Souza
Vereador

Conferere(m) com o(s) original(is)